



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Publicado no D.O.E. de:

28/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA –
LORENA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO
MÉDIO E TÉCNICO**

EDITAL Nº 240/04/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00161251/2025–17

**PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA Nº 20, DE
27/11/2025**

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA, da cidade de LORENA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE de 16/08/2018 (e suas alterações), e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.2 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 10/11/2025, expede a seguinte Portaria:

BANCA EXAMINADORA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

IRIS RENATA CARVALHO ROSAS DOS REIS, RG.: 43570524-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADRIANA APARECIDA PALMEIRA, RG.: 27718196-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista)

BRUNO LEANDRO CORTEZ DE SOUZA, RG.: 43508420-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Suplentes

MAURILIO JOSE PEREIRA, RG.: 44462212-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LUAN FERREIRA DE AMORIM, RG.: 47204278-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PRISCILA SOUZA MORAES DA SILVA, RG.: 42533571-9, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

WELLINGTON LUIS FERNANDO FRANCISCO DE FARIA, RG.: 43.114.733-4, ASSISTENTE TÉCNICO II.

LUAN FERREIRA DE AMORIM, RG.: 47204278-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros da Banca Examinadora e da Comissão de Verificação não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA, 27/11/2025.

Diego de Magalhães Barreto

Superintendente da Escola Técnica